

## MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

## ATA DE REUNIÃO

Aos oito dias do mês de outubro do ano de 2020, às 14h30min, através de Videoconferência, o Prof. Dr. Michel Watanabe presidiu a reunião e participaram os membros titulares Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva, Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes, Profa. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva, Profa. Dra. Adriana Cristina da Silva Nunes (Membro titular do Comitê Pedagógicoe a TAE Patrícia Lopes Cardoso. O Presidente iniciou a Reunião com o primeiro ponto de pauta: 1. INFORMES.1.1 Reunião com a CAPES. O Presidente da Reunião, Prof. Michel informou a todos sobre a reunião no dia 30.09.2020 junto à área de avaliação da Geografia presidida pela Prof. Dra. Tereza Paes. A referida reunião tratou das demandas dos programas com nota 4 da CAPES para fins de avaliação quadrienal e dúvidas referente ao Qualis na área de Geografia; 1.2. Reunião ANPEGE, SBPC e outras entidades para tratar de assuntos referente ao Qualis. O prof. Michel informou aos membros do Colegiado que a ANPEGE solicitou indicações para participação de reunião com coordenadores e editores da área de Geografia com as demais entidades da grande área de Humanidades. O nome do Prof. Dr. Josué da Costa Silva foi indicado por ser o editor responsável pela revista RPGEO a qual está vinculada ao PPGG; 1.3. Edital 018 PDPG CAPES/FAPERO. O prof. Michel informou que a proposta para o Edital 08 PDPG CAPES/FAPERO foi finalizada juntamente com os PPGs PGBIOEXP e PGDRA e foi encaminhado ao diretor da FAPERO no prazo estipulado (07.10.2020). 1.4. Edital de Coordenador e Vice-Coordenador do PPGG. O prof. Michel informou que o edital para Coordenador e Vice-Coordenador do PPGG já está em vigor desde o dia 05.10.2020 e todo o processo de eleição será realizado de forma virtual junto ao sistema de Eleições da UNIR. 2. Defesas e Qualificações de dissertação e teses. Foram Homologadas as seguintes bancas. 2.1. Qualificação de dissertação de mestrado de FRANCISCO RIBEIRO NOGUEIRA - Mestrando turma 2018: Título: "ESPAÇO E MEMÓRIA NA CONSTRUÇÃO E NASCIMENTODA CULTURA E RELIGIÃO DAIMISTA EM RONDÔNIA". Banca: Prof. Dr. Josué da Costa Silva Orientador/Presidente, Prof. Dr. Julien Marius Reis Thevenine – Examinador Interno/PPGG e Prof. Dr. Gustavo Henrique de Abreu- Examinador externo e Profa. Maria das Graças Silva Nascimento Silva - Membro suplente. Data da defesa: 13 de outubro, 9h, Plataforma Google Meet. 2.2. Defesa final de dissertação de mestrado de HÉRLON DE MOURA SOARES - Mestrando turma 2017: Título: "AVALIAÇÃO DA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL: O CASO DA MINA NOVO MUNDO NO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO". Banca: Profa. Dra. Adriana Cristina da Silva Nunes - Orientadora/Presidente, Prof. Dr. Antônio Laffayete Pires da Silveira -Examinador externo – Depto. Biologia/UNIR, Prof. Dr. Michel Watanabe - Examinador interno/PPGG, Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes - Suplente/PPGG. Data da defesa: 20 de outubro, 9h, Plataforma Google Meet. 2.3. Defesa final de dissertação de mestrado de BÁRBARA ELIS NASCIMENTO SILVA - Mestranda turma 2019: Título: "PROJETOS DE REDD+ E SUA EFICÁCIA NA CONTENÇÃO DODESMATAMENTO — ESTUDO DE CASO PROJETO CARBONO RESEX RIO PRETO-JACUNDÁ/RO". Banca: Prof. Dr. Alexis Bastos – Orientador/Presidente, Profa. Dra. Siane Cristhina Pedroso Guimarães - Examinadora interna/PPGG, Prof. Dr. Carlos Sangueta -Examinador Externo – UFPR, Prof. Dr. Adnilson Almeida Silva (Suplente). Data da defesa: 27 de outubro, 14h, Plataforma GoogleMeet. 3. Solicitação de dispensa de estágio docência Maria Evanilce. O prof. Michel apresentou documento de dispensa de estágio docência ao colegiado e após discussões o colegiado ressalta que os pedidos devem atender o Regimento Interno do PPGG e que orientador é quem deve encaminhar o pedido. Desse modo, o colegiado decide que a coordenação deverá enviar notificação ao Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva (orientador da referida discente) para que o mesmo se manifeste sobre o pedido de dispensa de estágio docência da aluna. 4. Estágio Docência: Janielson da Silva Lima. O

discente requer que sejam validados como estágio docência as disciplinas que ministrou: Cartografia, Sensoriamento Remoto, Geoprocessamento e Hidrologia no período letivo de 2015.1 a 2019.2, na Faculdade de Rondônia – FARO, conforme documento encaminhado ao PPGG. Após discussões o colegiado APROVOU o estágio docência do discente. Também foi encaminhado pelo Sr. Janielson da Silva Lima pedido de homologação de disciplinas cursadas fora do PPGG (Disciplina Tópicos Especiais em Hidráulica e Saneamento: O Modelo Hidrológico SWAT (Soil&Water Assessment Tool) e suas aplicações em Recursos Hídricos sob Mundanças Climáticas). O discente solicita que conste em seu histórico o cumprimento da disciplina supracitada. Conforme regimento interno do PPGG válido à época do discente o Colegiado APROVOU a referida disciplina e inserção dos referidos créditos em seu histórico escolar, obedecendo a equivalência de créditos do PPGG. <u>5 Outros. 5.1. Recurso da discente Suzanna Dourado</u>. A discente de doutorado apresentou recurso ao colegiado do PPGG para fins de validação de disciplinas cursadas na Universidade Autônoma do México UNAM. O Colegiado após análise do recurso da candidata e considerando o fato de que a solicitação fora encaminhada em período de férias, considerando a apresentação do pedido encaminhado pelo orientador nesta data e considerando que não foi homologado nos meses anteriores, à presente reunião, o Colegiado APROVA à solicitação conforme previsto no Regimento do PPGG. 5.2. Aprovação de comprovantes de cumprimento de crédito da discente Bárbara Elis Nascimento Silva. O prof. Michel apresentou ao Colegiado os comprovantes de participação em atividades da discente Bárbara Elis sendo-os: comprovante de publicação de artigo, comprovante participação de banca de defesa final; comprovação de participação e apresentação de trabalho; comprovante de estagio docência e ementa; e comprovante de exame de proficiência em inglês. Após análise da documentação o Colegiado APROVOU os documentos comprobatórios para fins de cumprimento das atividades supracitadas. 5.3. Registro de publicação. O prof. Adnilson de Almeida Silva informa que: o artigo "GéographiesImaginaires": larivière et les représentations discursives dans la déconstruction de l'espace pan-amazonien, de autoria de Adnilson de Almeida Silva, Charlot Jn Charles e Jefferson Henrique Cidreira, foi publicado na Revista Ciência Geográfica **XXIV** Vol. **XXIV** (2): Janeiro/Dezembro 2020,p.669-683, em: https://www.agbbauru.org.br/publicacoes/revista/anoXXIV 2/agb xxiv 2 web/agb xxiv 2-13.pdf. 5.4. Registro de Projeto de Extensão. O prof. Dorisvalder registra o Projeto de Extensão: Iniciação Científica do Ensino Básico e Médio: ponte para a pesquisa e a pós-graduação. Participam desse projeto: LABOGEOPA, BIOCLAM, BIOEXP, GEOHIDAM e o GEOPLAM. 5.5. Notificação aos Professores do PPGG. A Coordenação do PPGG notificará os professores do PPGG sobre a qualificação e defesa final dos alunos que deverá ser feito com 30 dias de antecedência, conforme Regimento Interno, especificamente "Art. 83 - A Dissertação ou Tese será defendida pelo candidato em data, horário e local determinados pelo Colegiado do Programa, até 60 (sessenta) dias após solicitação da defesa. § 1º. Obrigatoriamente, o discente de Mestrado ou de Doutorado em processo de defesa deverá encaminhar à Coordenação do PPGG/UNIR, cópias de sua dissertação ou tese, para análise e autorização do Colegiado com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência. do Regimento Interno do PPGG". 5.6 Requerimento de Trancamento de Matrícula do Curso de Doutorado do discente Herbert Lins de Albuquerque. O colegiado analisou o requerimento enviado pelo discente, e de acordo com as normas do Regimento Interno do PPGG, especificamente, conforme preconiza o "Art. 70 - Nos prazos estabelecidos pelo calendário escolar do PPGG/UNIR o Pós-Graduando deverá matricular-se e requerer inscrições em disciplinas e demais atividades, inclusive elaboração de trabalho conclusivo de dissertação ou tese. § 1º. O pós-graduando poderá trancar sua matrícula por até seis meses, desde que suficientemente justificado, após análise e homologação do Colegiado.", o discente deverá enviar à Coordenação do PPGG documentação como laudos médicos, atestados médicos ou equivalentes. Assim, após o envio da documentação pelo discente, o colegiado analisará novamente o requerimento de trancamento. 5.7. Finalização de Mandato de Coordenador do Prof. Dr. Michel Watanabe. O Prof. Michel informou a finalização de mandato de 2 anos na Coordenação do PPGG/UNIR e agradeceu a oportunidade de estar a frente do nosso Programa de Pós-Graduação e contribuir com o crescimento do PPGG. Relata que foi uma grande responsabilidade congregar essa equipe e os desafios desse mandato. Também agradece a ajuda de todos, principalmente dos membros do colegiado que lutam diariamente para a excelência do PPGG. Mediante a finalização do mandato, o Vice-Coordenador Prof. Adnilson assume as atividades de coordenação do PPGG até a conclusão de processo eleitoral para coordenador e vice-coordenador que está em vigor. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião as dezoito horas e trinta e cinco minutos, da qual, para constar, eu, **Patrícia Lopes Cardoso** quem secretariou a reunião, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Prof. Dr. Michel Watanabe - Presidente da Reunião

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva - Membro do Colegiado - Linha TSP

Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes - membro do Colegiado – Linha PMG

Profa. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva – membro do Colegiado Linha TSP

Profa. Dra. Adriana Cristina da Silva Nunes - Membro do Colegiado – Linha PMG/Comitê Pedagógico

Pedagoga Patrícia Lopes Cardoso - Técnica/Membro do Colegiado



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL WATANABE**, **Coordenador(a)**, em 09/10/2020, às 23:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8</u> de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA CRISTINA DA SILVA NUNES**, **Docente**, em 10/10/2020, às 00:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto</u> nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DORISVALDER DIAS NUNES**, **Docente**, em 10/10/2020, às 00:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ADNILSON DE ALMEIDA SILVA**, **Docente**, em 10/10/2020, às 05:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS SILVA NASCIMENTO SILVA**, **Docente**, em 12/10/2020, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto</u> nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA LOPES CARDOSO**, **Técnica em Assuntos Educacionais**, em 12/10/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0513778** e o código CRC **38F54F1B**.

Referência: Processo nº 23118.000739/2020-51

SEI nº 0513778

Criado por 85064203268, versão 3 por 85064203268 em 09/10/2020 23:31:37.